

-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Aviso (extracto) n.º 10 700/2006

Concurso n.º 03/06 interno geral de âmbito sub-regional para provimento de cinco lugares na categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública

1 — Torna-se público que, por despacho de 18 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de cinco lugares na categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública, para o quadro de pessoal dos Centros de Saúde de Lagos (um lugar), Tavira (um lugar), Vila do Bispo (um lugar) e Vila Real de Santo António (um lugar) e Sub-Região de Saúde de Faro (um lugar), da Administração Regional de Saúde do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Especificações e exigências do lugar e validade do concurso:

2.1 — Lugares a prover — Centros de Saúde de Lagos, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António e Sub-Região de Saúde de Faro.

2.2 — As exigências particulares do lugar a prover são as constantes dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

2.3 — O concurso é válido para o provimento dos referidos lugares e os restantes que venham a ocorrer no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 210/91, de 12 de Junho, e 412/99, de 15 de Outubro, e da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

a) A remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no anexo 1, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97 e 19/99, respectivamente de 2 de Agosto e de 27 de Janeiro;

b) As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e as regalias as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os previstos no n.º 58 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais os previstos no n.º 59.2 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro:

a) Possuir o grau de consultor de saúde pública;

b) Ter a categoria de assistente graduado de saúde pública há, pelo menos, três anos;

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado por correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado, profissão, residência, código postal e telefone, se for o caso);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;

d) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que o candidato se encontra vinculado;

e) Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos;

f) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de saúde pública ou equivalente;

b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço, bem como da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Sete exemplares do *curriculum vitae* devidamente assinados e datados.

8.1 — A não entrega do documento exigido na alínea a) do n.º 8 deste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a exclusão do candidato.

8.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão puníveis nos termos da lei.

9 — Selecção e classificação final:

9.1 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 62 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

9.2 — Na discussão do currículo serão considerados e valorizados os factores indicados no n.º 65 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, e que constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.3 — Os resultados da discussão são classificados na escala de 0 a 20 valores com a distribuição pelos factores constantes na alínea b) do n.º 66 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

10 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será feita de acordo com o estipulado, respectivamente, nos n.ºs 60 e 71 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e será afixada na portaria da Sub-Região de Saúde de Faro.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Suzel Dias Ladeira Ferreira Nunes, chefe de serviço de saúde pública do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Lagoa, Sub-Região de Saúde de Faro.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Carlos José Pereira da Silva Santos, chefe de serviço de saúde pública do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Dr.ª Maria da Luz Craveiro Duarte Jorge Duque, chefe de serviço de saúde pública do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Carnaxide, Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Dr.ª Vera Maria Caferra Pereira Machado Gaspar, chefe de serviço de saúde pública do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santarém, Sub-Região de Saúde de Santarém.

Dr.ª Maria Armada Soares Lima da Silva, chefe de serviço de saúde pública do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albufeira, Sub-Região de Saúde de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. José Fernando Correia Gomes Esteves, chefe de serviço de saúde pública do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

Dr. José Manuel Azenha Tereso, chefe de serviço de saúde pública do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

16 de Junho de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Despacho n.º 19 775/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do Ministro da Saúde:
1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 6 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi nomeado, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director do Centro de Saúde da Sertã o licenciado Henrique Rodrigues Nogueira Brandão, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Jesus Regateiro*.

Curriculum vitae

Nome — Henrique Rodrigues Nogueira Brandão.

Data de nascimento — 23 de Janeiro de 1954.

Naturalidade — Góis, distrito de Coimbra.

Estado civil — casado.

Formação académica e profissional:

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1981;

Assistente graduado de clínica geral;

Especialidade em medicina geral e familiar (Ordem dos Médicos);

Director do Centro de Saúde da Sertã no período de 24 de Maio de 2001 a 31 de Agosto de 2003;

Coordenador de planeamento familiar e da telemedicina do Centro de Saúde da Saúde;

Ex-presidente da ADT (Associação para o Desenvolvimento da Telemedicina — Portugal);

Actualmente, vogal da ADT;

Júri internacional do VIDEOMED — Cine e Vídeo Médico e Telemedicina — Badajoz (Espanha);

Foi membro da direcção geral da Associação Académica de Coimbra em 1975-1976;

Foi membro das comissões de internato da Região Centro dos médicos P1 e P2 (1982-1983).

Actividades académico-profissionais, prelecções em jornadas e congressos e publicações em revistas médicas:

Prelector, em mesa redonda, nas Jornadas de e-Saúde — o que o sector da saúde em Portugal tem a ganhar com o desenvolvimento da SI, com o tema: «Relação do cidadão com o sistema de saúde» (orientado para o utente), que se realizou no auditório 2 da Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa, em 12 e 13 de Maio de 2003;

Prelector no XII Seminário da ATEPH, realizado em Évora no dia 24 de Outubro de 2003, com o tema «A telemedicina — uma estratégia para melhorar o acesso e a prestação de cuidados de saúde ao cidadão — implementação de um programa de telemedicina»;

Prelector nas Jornadas As TIC e o Relacionamento do Cidadão com o Sistema Nacional de Saúde, realizado no auditório do INFARMED, em Lisboa, em 29 de Junho de 2004, com o tema «A teleconsulta na prática clínica e as listas de espera»;

Promotor das Jornadas Médico-Cirúrgicas destinadas aos médicos do internato geral (1983), que tiveram lugar no auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra;

Promotor das II Jornadas Ibéricas de Telemedicina, realizadas em Viseu em Outubro de 2005;

Publicou na revista *TecnoHospital*, n.º 15, de 2003, um trabalho com o título «Implementação de programa de telemedicina no Centro de Saúde da Sertã»;

Co-autor de um trabalho publicado na *Revista Portuguesa de Endocrinologia, Metabolismo e Nutrição* (vol. 12, n.º 1, p. 19), com o título «Teleconsulta em tireoidologia — Um ano de experiência pioneira». Este trabalho também foi comunicado oralmente no V Congresso Nacional de Endocrinologia, que teve lugar em Vilamoura (2003), e na 54.ª Reunião Anual da Sociedade Portuguesa de Endocrinologia (os outros autores: Dr.ª Isabel Paiva, Dr. Manuel Beato, Dr. Gomes da Costa e Prof.ª Manuela Carvalheiro).

Despacho n.º 19 776/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do Ministro da Saúde:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 6 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi nomeada, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director do Centro de Saúde de Penalva do Castelo a licenciada Ana Margarida Pinho de Almeida, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Jesus Regateiro*.

Curriculum vitae

Ana Margarida Pinho de Almeida, filha de António Augusto de Almeida e de Maria Benedita Gravato Pinho, nasceu em 7 de Março de 1959, na freguesia da Sé Nova, concelho e distrito de Coimbra.

É portadora do bilhete de identidade n.º 4234624, emitido em 2 de Julho de 2001 pelo arquivo de identificação de Viseu.

Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1985, é titular da cédula profissional n.º 29811/C-6538 da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos.

De 1 de Fevereiro de 1986 a 31 de Outubro de 1997, frequentou o internato geral no Hospital Distrital de Viseu, permanecendo no serviço de ginecologia do mesmo Hospital até 31 de Dezembro de 1987.

Em Janeiro de 1988, foi contratada para exercer funções de clínica geral no Hospital Central Conde de São Januário, em Macau.

Em 2 de Maio de 1990, iniciou o internato complementar de saúde pública em Macau, tendo frequentado o Curso de Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública, em Lisboa, de 18 de Novembro de 1991 a 22 de Novembro de 1992. Concluiu o internato no Centro de Saúde de Viseu n.º 1. Em 12 de Junho de 1993, após prova de avaliação curricular global, adquiriu o grau de assistente de saúde pública, com a classificação final de 15,9 valores.

Em 1 de Julho de 1994, após concurso externo de provimento (*Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Setembro de 1993), iniciou funções de assistente de saúde pública no Centro de Saúde de Sernancelhe, ficando a dar apoio ao Centro de Saúde de Viseu n.º 1 durante dois dias por semana. Esta colaboração manteve-se até 13 de Março de 2000, momento em que passou a ser exercida no Centro de Saúde de Viseu n.º 3, em virtude da sua criação por divisão do Centro de Saúde de Viseu n.º 1.

Em 1 de Junho de 2002, é colocada por transferência no Centro de Saúde de Penalva do Castelo, mantendo o apoio ao Centro de Saúde de Viseu n.º 3.

Em 5 de Fevereiro de 2003, toma posse como assistente graduada de saúde pública após aprovação no concurso nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de saúde pública [aviso da DGS n.º 1685/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2003].

É delegada de saúde do concelho de Penalva do Castelo.

É adjunta do delegado de saúde do concelho de Viseu.

É coordenadora distrital do Programa de Saúde Escolar.

Despacho n.º 19 777/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do Ministro da Saúde:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 7 do artigo 56.º e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado José Tavares Fernandes no cargo de director do Centro de Saúde da Sertã.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Jesus Regateiro*.

Despacho n.º 19 778/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do Ministro da Saúde:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 7 do artigo 56.º e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado João